



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL 24/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA- CONVÊNIO:  
FAPEMIG PROJETO APQ 03496/21- CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA  
DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF PARA O SETOR DE  
EMPREENDEDORISMO.**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 25 de julho a 01 de agosto de 2024, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF", de modo presencial no prédio do Critt.

**Resolve:**

1. No ítem onde se lê:

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Ser graduado nas áreas de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, ou Engenharia de Produção;

4.1.4 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa: Bolsa BDCTI II:

1. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou 2. Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou 3. Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

**Leia-se:**

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Ser graduado nas áreas de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo e Engenharias;

4.1.4 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa: Bolsa BDCTI II:

1. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou 2. Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou 3. Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

**Juiz de Fora, 24 de julho de 2024.**

**Gabriel José do Carmo**  
**Gestor Setor de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 24/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1883516** e o código CRC **23757837**.